



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 110/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

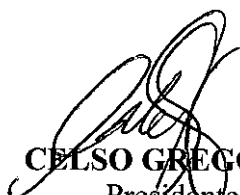
Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 03 a 06 de setembro de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda no Tribunal de Contas – PR, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras, Instituto da Pesca, Secretaria de Esportes e Assembleia Legislativa, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao segundo dia do mês de setembro de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente

Parágrafo Único. Fica garantido à pensionista a percepção do **salário-mínimo nacional vigente na presente data na Constituição Federal.**

Art. 2º O benefício da pensão será de uma cota de 100%, destinado a esposa de Severino Nogueira, a saber **Francisca Nogueira portadora do CPF ***.150.689-44.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024.

Aos dois dias do mês de setembro de 2024.

LETÍCIA GOULART FONTANA
Diretora Presidente do PREVIMAT
Decreto nº 4.193/2023

CÂMARA DE VEREADORES – ATO 110/2024 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: **CELSO GREGÓRIO**, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 03 a 06 de setembro de 2024, para o seguinte compromisso: Agência no Tribunal de Contas – PR, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras, Instituto da Pesca, Secretaria de Esportes e Assembleia Legislativa, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe o decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao segundo dia do mês de setembro de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES – ATO 111/2024 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, **CELSO GREGÓRIO**, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal	33.90.30.00.00.00
Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00
	Material de consumo pagamento antecipado.
	Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao segundo dia do mês de setembro de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viagem para a Cidade de Curitiba nos dias
03 a 06 de Setembro, para cumprir agenda no TQRP
Assessoria Legislativa, Sec. Planejamento, 50m.
de 09h00, Instituto da Pórcia, Sec. de Esportes.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 29 de Agosto de 2024.

Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido

Celso Gregório
Presidente

Matelândia 09/09/24

Estive em Curitiba entre os dias 03 a 06 de Setembro para cumprir agendas.

- Estive na Assembleia Legislativa tratando de assuntos pertinentes ao nosso município, dentre eles a questão do campo sintônico para a Esda da Vila Esmeralda, se trata de uma quadra para a Esda já que lá as crianças tem que se deslocar para as atividades, e já havia protocolado esse pedido.

- No Tribunal de Contas estive tratando de vários Assuntos relacionados ao nosso município, dentre eles algumas denúncias que recebemos.

- Na Secretaria de planejamento fui atendido pelo Sr. EDER e Sr. Jaime, onde falei sobre a Estrutura da Rodoviária e outros assuntos, onde é possibilidade de recurso para a construção da Rodoviária.

- Na Obra me informaram que as marmitas que precisa para Água Caféina não tem lá - mas sim NO IATE

Onde fui para verificar a possibilidade
Sim, respeito da quantidade, e projeto, se
Sim conseguimos as marilhas de 2 metros

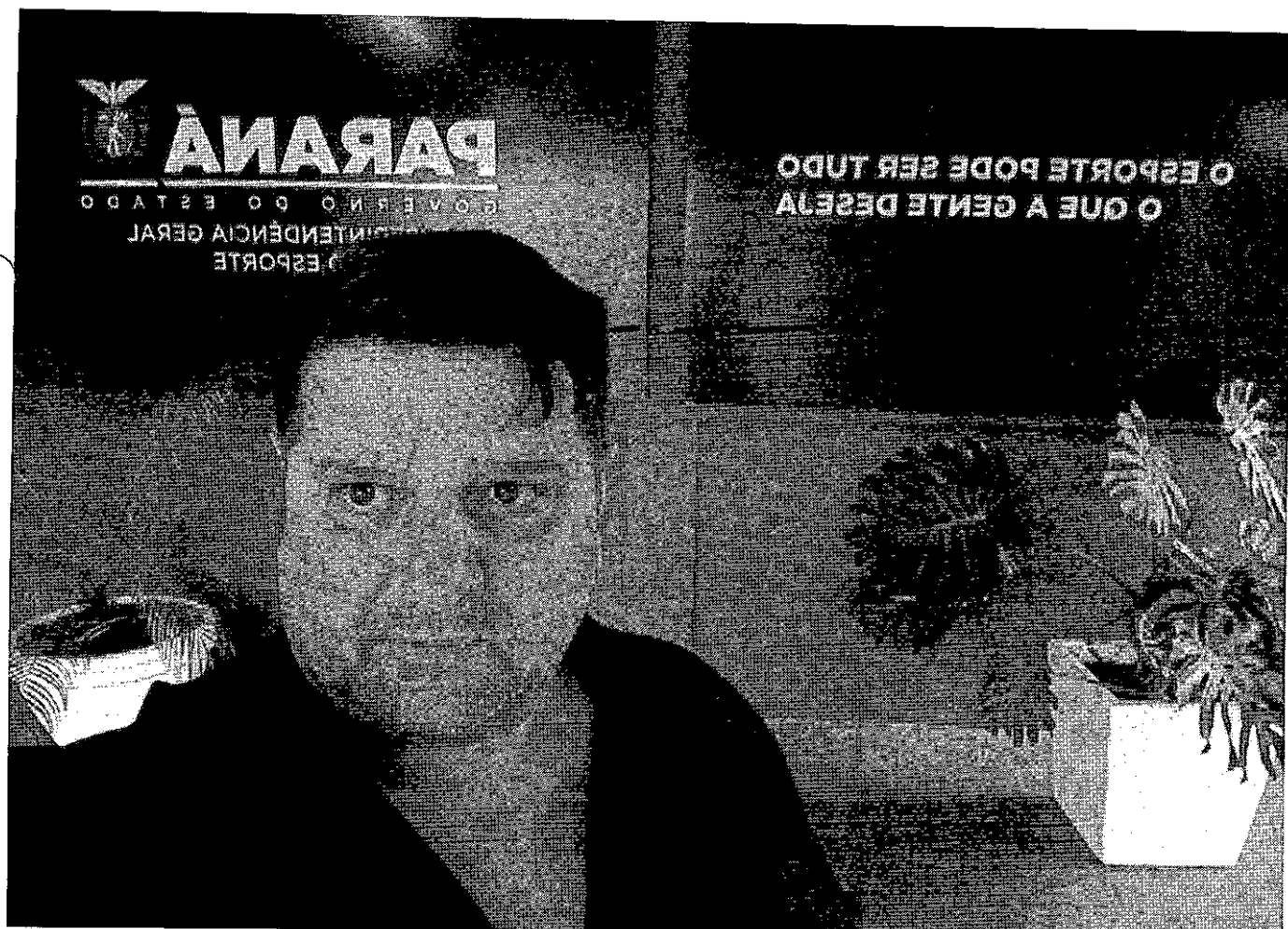
- No instituto da Pesca Estive para verificar
o andamento do projeto de Repovoamento
de peixes em nossos Rios. Aguardando ainda
o Governo Federal

- Na Secretaria de Esportes Fui para
ver como podemos conseguir material
esportivo, e nos sugeriram, pelos deputados
e Casa Civil, melhor caminho.


Celso Rufino

A

TCE/PR



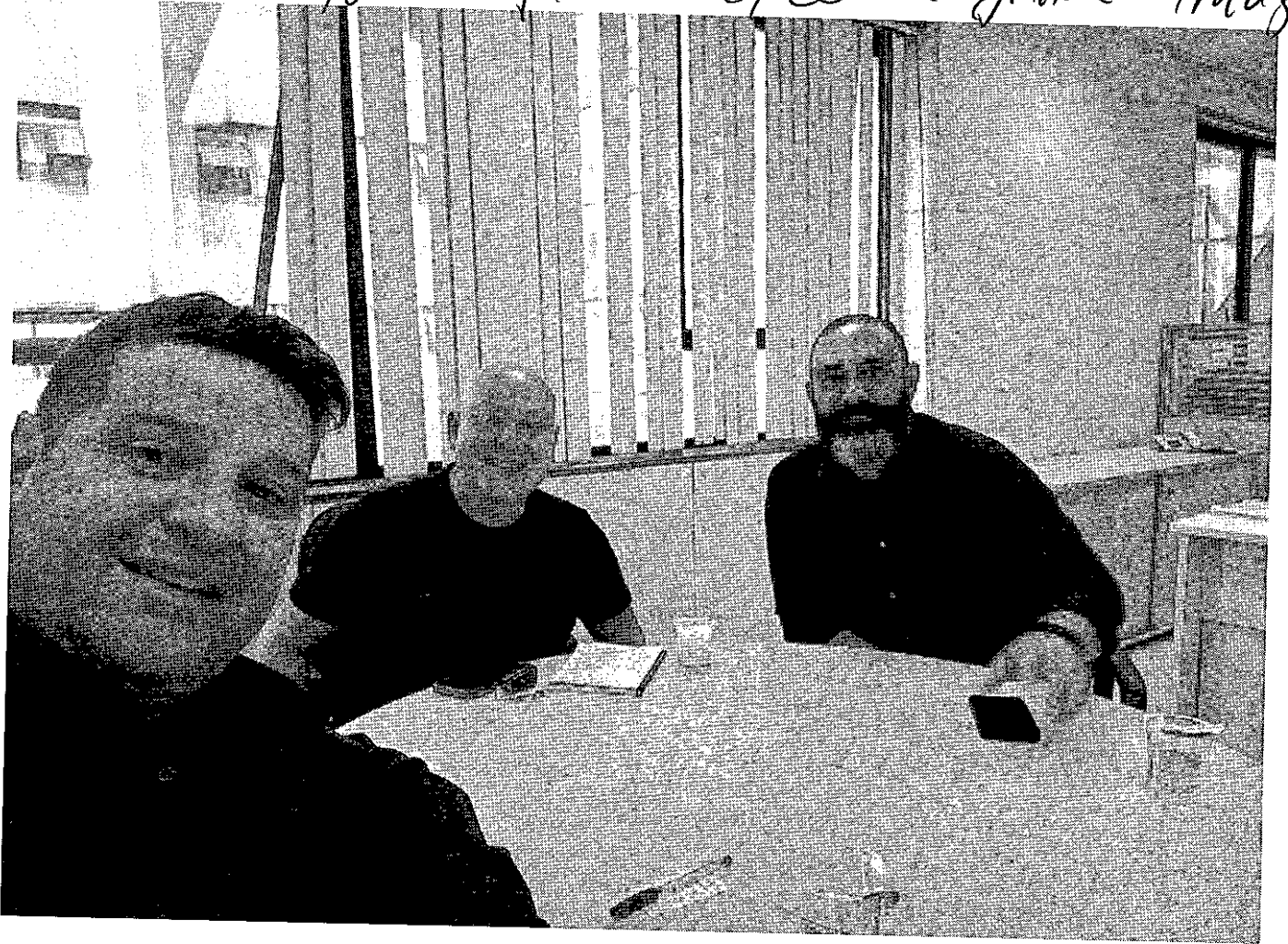
Secretaria de Esporte

Secr. Planejamento



Assessoria Legislativa

No Planejamento c/ Eder e Jaime - Thiago



Sua obra de contas

INSTITUTO DA PESCA



TATE

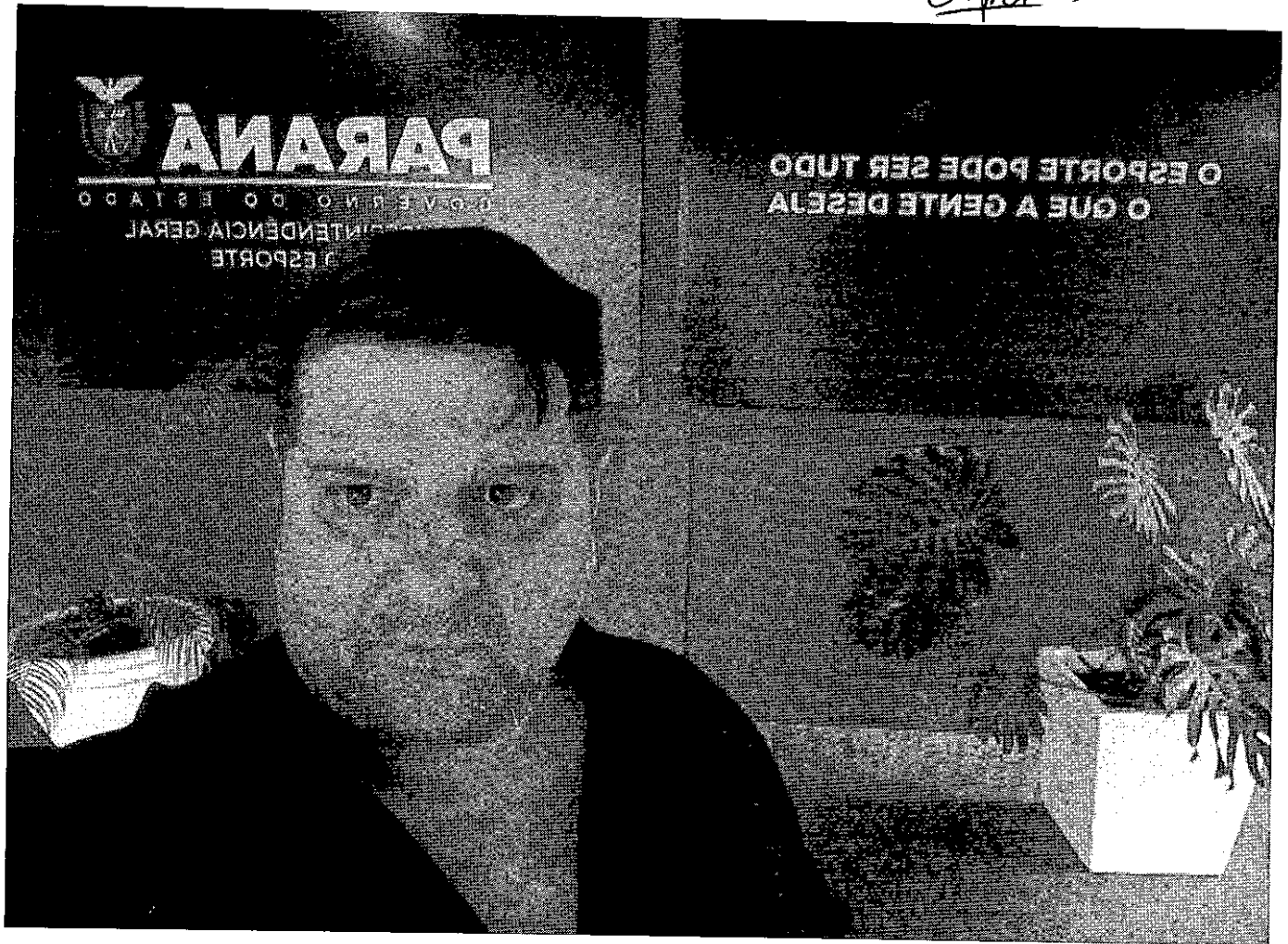
TCE/PR

DR

FABRIZIO JUNIOR PRÉSIDENTE



Secretaria de Esportes





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro

Praça Nossa Senhora da Salette, s/n – Centro Cívico

80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de MATELÂNDIA - PR, que o vereador: **CELSO GREGÓRIO**, esteve presente no Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro, no dia 03 de setembro de 2024, tratando assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 03 de setembro de 2024.

Daniela Pavlak

Daniela L. Pavlak

Assessora Parlamentar

Curitiba, 04 de Setembro de 2024

Venho através deste informar que o **Presidente da Câmara: CELSO GREGÓRIO, rg nº 5.135.731-0 do Município de Matelândia – Pr.,** esteve presente no dia 04 de Setembro, no Gabinete da Secretaria de Planejamento, para tratar de assuntos do seu município.

Atenciosamente,



EDERSON PEREIRA RODRIGUES

Assessor do Gabinete

Secretaria de Estado do Planejamento